

Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Agrárias

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a, compreendendo somente o período de **janeiro de 2019 a dezembro de 2022** ou de janeiro de 2018 a dezembro de 2022 para docentes que tiveram licença maternidade ou adotante entre 2019 e 2022, conforme Edital PROPPG 02/2023. A pontuação do currículo dos/as docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Grupo de pesquisa certificado e atualizado no DGP do CNPq:			
a.1. Líder (somente um)	2		
a.2. Membro (até dois)	1		
b) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do edital			
b.1. Doutorado	1		
b.2. Pós-Doutorado no Brasil	2		
b.3. Pós-Doutorado no exterior	3		
c) Projetos de Pesquisa em Andamento / Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, SETI, Fund. Araucária, FINEP, PNPd/CAPES) e Parcerias Públicas – Privadas (Empresas)			
c.1. Coordenador	15		
c.2. Colaborador	5		
d) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos, sem fomento externo e cadastrados na PROPPG			
d.1. Coordenador	7		
d.2. Colaborador	2		
e) Artigos publicados em periódicos científicos conforme os critérios QUALIS das Áreas: Ciências Agrárias I / Ciência de Alimentos / Medicina Veterinária ou Fator de Impacto			
e.1. Qualis A1 ou Fator de Impacto $\geq 2,0$	30		
e.2. Qualis A2 ou $1,2 < \text{Fator de Impacto} < 2,0$	27		
e.3. Qualis A3 ou $0,8 \leq \text{Fator de Impacto} < 1,2$	24		
e.4. Qualis A4 ou $0,4 \leq \text{Fator de Impacto} < 0,8$	21		
e.5. Qualis B1 ou Fator de Impacto $< 0,4$	18		
e.6. Qualis B2	15		
e.7. Qualis B3	12		
e.8. Qualis B4	6		
e.9. Qualis C	3		
e.10. Não ranqueado no Qualis	1		
f) Participação em comissões coordenadora de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no período de 2019 a 2022 (Será pontuado apenas um dos itens abaixo):			
f.1. Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu	40		
f.2. Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu	30		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
f.3. Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu	15		
g) Participação em comissões de pesquisa no período de 2019 a 2022 (Será pontuado apenas um dos itens abaixo):			
g.1. Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos	30		
g.2. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos	20		
g.3. Membro de comissão de pesquisa de Departamento	10		
h) Participação em Comitê de Iniciação Científica / Tecnológica no período de 2019 a 2022:			
h.1. Membro do comitê PROIC	30		
h.2. Membro do comitê PROITI	30		
i) Participação em Comissão/Comitê de suporte à pesquisa no período de 2019 a 2022 (nos itens i.1 e i.2/i.3 e i.4/i.5 e i.6 só pode ser pontuado apenas um por comissão):			
i.1. Coordenador de Comissão/Comitê de Ética	30		
i.2. Membro de Comissão/Comitê de Ética	20		
i.3. Coordenador da Comissão de Patrimônio Genético da UEL	10		
i.4. Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL	5		
i.5. Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL	10		
i.6. Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL	5		
i.7. Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios	10		
j) Livros Especializados na área, com ISBN			
j.1. Autor	25		
j.2. Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)	15		
k) Livro Especializado na área, sem ISBN			
k.1. Autor	5		
k.2. Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)	3		
l) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos (máximo 3 por subitem)			
l.1. Parecerista de revista científica indexada	2		
l.2. Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de IES	1		
l.3. Parecerista de órgão externo de fomento	3		
l.4. Editor chefe de revista indexada (por ano de atividade)	3		
l.5. Vice editor chefe de revista indexada (por ano de atividade)	1,5		
l.6. Editor de seção de revista indexada (por ano de atividade)	3		
m) Organização de eventos científicos: (máximo de 10 pontos)			
m.1. Organização do Encontro Anual de Iniciação Científica da UEL como Coordenador/Comissão Coordenadora	3		
m.2. Organização do Encontro Anual de Iniciação Científica da UEL como Comissão científica	2		
m.3. Organização do Encontro Anual de Iniciação Científica da UEL como Comissão Organizadora	1		
m.4. Organização de outros eventos que envolvam natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação em anais dos resumos/trabalhos)	1		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
n) Comunicação em Congressos Científicos (máximo de 10 por sub-item)			
n.1. Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional (mínimo de 3 páginas)	5		
n.2. Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional (mínimo de 3 páginas)	3		
n.3. Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento internacional	4		
n.4. Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento nacional	2		
o) Orientações e supervisões concluídas e aprovadas (Co-orientação = 50% da pontuação)			
o.1. Orientação de doutorado	15		
o.2. Coorientação de doutorado	7,5		
o.3. Orientação de mestrado	10		
o.4. Coorientação de mestrado	5		
o.5. Especialização / Residência (máximo 4)	5		
o.6. Pós-doutorado de no mínimo 6 meses (Resolução CEPE 053/2019)	5		
o.7. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 6)	4		
o.8. Coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 6)	2		
p) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica/ Tecnológica/ Inclusão Social (orientação com duração de um ano):			
p.1. com Bolsa - (máximo 6)	5		
p.2. sem Bolsa - (máximo 6)	5		
p.3. Iniciação Científica Júnior / ensino médio (máximo 6)	4		
q) Desenvolvimento de processos ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros)			
q.1. Com patente obtida	50		
q.2. Com patente requerida	30		
r) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como orientador) (máximo 8 por subitem)			
r.1. Doutorado	4		
r.2. Mestrado	3		
r.3. Qualificação de Doutorado	2		
r.4. Qualificação de Mestrado	1		
r.5. Trabalho de conclusão de curso de graduação	1		
r.6. Monografia de conclusão de Residência	1		

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do período 2019 a 2022, ou de janeiro de 2018 a dezembro de 2022 para docentes que tiveram licença maternidade ou adotante entre 2019 e 2022. No caso de trabalhos em eventos publicados on-line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período especificado no edital, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).

- O docente deverá informar no currículo salvo em rtf, após os Dados Pessoais, o(s) link(s) do(s) grupo(s) registrado(s) no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- Docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante, no período de avaliação (2019 a 2022), deverão inserir essa informação no currículo lattes, no item **Licenças**, com realce no arquivo rtf que será anexado no ato da inscrição.
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES vigente e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, **o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas e destaca-las (negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente) ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do período 2019-2022.

Atenção para as seguintes informações:

- Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
 - O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
 - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição.**
 - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>
 - Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>